



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
“Legislativo a serviço do povo”  
AD:2025/2026

Portaria nº 37 / 2025

Tupirama-TO, 05 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas, ao vereador José Luiz Francisco”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 06 de agosto de 2025, para Viagem a cidade de Palmas junto a ASSCAM para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo de interesse Municipal, junto também ao escritório da Ascon serviços contábil, para tratar de assuntos relacionado a possibilidade de realização de gastos pelo legislativo nas festividades da padroeira da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Vereador. Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente